



**RESOLUÇÃO Nº 116/2024-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 25/11/2024.

**Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Direito Tributário e Previdenciário – Trabalhista e Reformas.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando o contido no E-protocolo nº 22.529.350-3;  
Considerando o contido nas Resoluções nº 037/2019-CEP, 296/1997-CAD, 008/2008-COU e 133/2022-CAD;  
Considerando o contido na Resolução nº 086/2024-DDP;  
Considerando o contido no Parecer Técnico nº 007/2024-PGD/PPG;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 147ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Direito Tributário e Previdenciário - Trabalhista e Reformas, sob a coordenação da Profª. Drª. Leda Maria Messias da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 de novembro de 2024.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
**Diretor.**